

# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

### ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2 0 2 2

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente Waltecy Rodrigues da Costa Júnior - Ciso

#### Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA E EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SRA. VANECESSA MAGALHÃES, solicitar a extensão do projeto Pró-Criança, para que atenda as famílias do Residencial Vermelho II.

Tal medida se faz necessária, pois morares do local supracitado, procuraram este vereador, para que levasse ao Poder Executivo, mais essa demanda dos residentes do Residencial Vermelho II, que precisam trabalhar e não tem condições de deixar a criança com uma baba ou um familiar.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 26 de setembro de 2022

\_\_\_\_\_\_

### VALDINEI LACERDA

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal – Vereador – PSD